

PORTARIA TRT GP Nº 341/2014

João Pessoa, 22 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21949/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.007.359, relativas ao exercício de 2014, a contar de **21.07.2014**, ficando o saldo de **06 (seis)** dias para usufruto no período de **23.07.2014 a 28.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente